

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS - GO						
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 131/ 2024						
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA		VALIDA.PROP.			120 DIAS						
JULGAMENTO		ENTREGA			15 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 Dias						
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			8.1. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA		SISTEMA			https://sislog.go.gov.br/						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO						
WESLLY GABRIEL											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.3.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.3.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.3.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.3.1.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.3.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.3.1.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.3.1.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.3.1.	CERT. MUNICIPAL	X			10.11.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.3.1.	CIM	X			5.3.6.	Quando se tratar de medicamentos, a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) será obrigatória quando o medicamento estiver enquadrado no art. 2º da Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011	PROPOSTA	X			
8.3.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.3.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				2.9	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
	CERT. CONTADOR CRC				5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
8.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PÁG 34	Convênio ICMS 87/02 – CONFAZ, ICMS 140/01 e ICMS 13/13 - CONFAZ	PROPOSTA	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.3.6./ 5.6.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
10.11.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
10.11.2	AFE COMUM - ANVISA	X									
10.11.2	AFE COMUM - DOU	X									
10.11.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X									
10.11.2	AFE ESPECIAL - DOU	X									
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS - GO				X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
10.11.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.12. – A proposta de preços deve conter: 10.12.1 – Descrição precisa do objeto; 10.12.2 – Marca (empresa detentora do Registro do Medicamento); 10.12.3 – Nome comercial ou especificar medicamento genérico; 10.12.4 – Número completo do registro do medicamento junto a ANVISA (inclusive contemplando os dígitos nais correspondentes à especificação da apresentação farmacêutica); 10.12.5 – Descrição dos múltiplos de embalagens (Decreto Estadual n.º 7.426, de 16 de agosto de 2011), bem como os demais elementos indispensáveis a sua caracterização, em consonância com a planilha de especificações. 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantavo inferior ao máximo previsto para a contratação. 5.3 As Licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, observando-se, no que couber, os subitens abaixo, bem como os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus Anexos. Restando limpo que, para ns de participação no certame, em todas as suas fases, serão consideradas as propostas desoneradas do ICMS.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidir à tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item conforme item 2.9 deste Edital. (R\$ 0,01)					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.14.1 ? O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado movadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante. 8.14.2 ? Em caso de não envio dos documentos de que tratam os itens 8.1.4 e 8.14 no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.3.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
3.1.	CADFOR - SISLOG	X					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.9. Será desclassificada a proposta que: 7.9.1. conver vícios insanáveis; 7.9.2. não obedecer às especificações técnicas condas no TR - Termo de Referência; 7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo denido para a contratação; 7.9.4. não ver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS						3.9.2. Portanto, será estabelecida Ampla Participação nos itens 1, 5, 6, 8, 9, 15 e 16;				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS - GO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				